



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 246/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932.574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Tendo em vista a delegação de competência de que trata a Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Autoridade competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI - UG que receberá o crédito:

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

1º Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada nº 246/2020, visando o detalhamento da descrição das ações e metas constante no Plano de Trabalho a serem desenvolvidos pelo TED.

Promover o desenvolvimento regional e apoio à infraestrutura produtiva por meio da aquisição de equipamentos e pavimentação para escoamento da produção, visando o fortalecimento da capacidade produtiva na área de atuação da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Preparação de procedimento licitatório;
- Celebração de contratos/Ordens de Fornecimento;
- Execução de Contratos/ Ordens de Fornecimento;
- Detalhamento das Metas 1 e 2;
- Fiscalização de Contratos/ Ordens de Fornecimento.

Metas	Etapa/UF	Descrição/Produto	Beneficiário/Município	Qtde
Meta 1 - Aquisição de Equipamentos/Máquinas/Veículos	1.1. Estado da Bahia	Caminhão Truck carroceira de madeira	Campo Formoso (Associação dos Moradores de Tombão e Adjacências)	1
		Caminhão Truck carroceira de madeira	Tapiramutá (Associação dos Produtores Rurais de Agricultura Familiar de Tapiramutá)	1
		Caminhão Truck carroceira de madeira	Santaluz (Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis)	1
		Compactador Liso Terraplanagem	Campo Formoso	1
		Compactador Liso Terraplanagem	Euclides da Cunha	1
		Compactador Liso Terraplanagem	Senhor do Bonfim	1

		Compactador Pé de Carneiro	Campo Formoso	1	
		Compactador Pé de Carneiro	Conceição do Coité	1	
		Compactador Pé de Carneiro	Filadelfia	1	
		Motoniveladora	Campo Formoso	1	
		Trator de Esteira	Campo Formoso (Associação dos Moradores de Tombão e Adjacências)	1	
		Trator de Esteira	Santaluz (Associação de Catadoras e Catadores de Materiais Recicláveis)	1	
	1.2. Estado do Ceará	Escavadeira	Marco (Distrito de Irrigação do Perímetro Baixo Acaraú - Dibau)	1	
		Escavadeira	Marco (Associação de Usuário de Águas do Açude Público Diamantino II)	1	
		Escavadeira	Itarema	1	
		Escavadeira	Amontada	1	
		Pá Carregadeira	Marco (Distrito de Irrigação do Perímetro Baixo Acaraú - Dibau)	1	
		Pá Carregadeira	Cedro	1	
		Pá Carregadeira	Marco	1	
		Pá Carregadeira	Milhã	1	
		Retroescavadeira	Marco (Distrito de Irrigação do Perímetro Baixo Acaraú - Dibau)	1	
		Retroescavadeira	Marco (Associação de Usuário de Águas do Açude Público Diamantino II)	1	
		Retroescavadeira	Itarema	1	
		Retroescavadeira	Amontada	1	
		Retroescavadeira	Saboeiro	1	
		1.3. Estado de Goiás	Motoniveladora	São Miguel do Passa Quatro	1
	Motoniveladora		Piracanjuba	1	
	Motoniveladora		Ceres	1	
	Motoniveladora		Córrego de Ouro	1	
	Motoniveladora		São Luís de Montes Belos	1	
	Motoniveladora		Hidrolândia	1	
	Motoniveladora		Itauçu	1	
	Motoniveladora		Cristalina	1	
	Motoniveladora		Edeia	1	
	Motoniveladora		Itumbiara	1	
	Motoniveladora		Vila Boa	1	
	Motoniveladora		Flores de Goiás	1	
	Motoniveladora		Portelândia	1	
	Motoniveladora		Cezarina	1	
	1.4. Estado de Minas Gerais	Caminhão Leve	Grão Mogol	1	
		Escavadeira Hidráulica	Capelinha	1	
		Grade Aradora	Grão Mogol	1	
		Grade Aradora	Porteirinha	4	
		Máquina de Blocos	Diamantina	1	
		Motoniveladora	Capelinha	1	
		Motoniveladora	Diamantina	1	
		Motoniveladora	Conselheiro Lafaiete	1	
		Motoniveladora	Catuji	1	
		Pá-Carregadeira	Diamantina	1	
		Pá-Carregadeira	Conselheiro Lafaiete	1	
		Retroescavadeira	Capelinha	1	
		Retroescavadeira	Diamantina	1	
		Retroescavadeira	Carlos Chagas	1	
		Retroescavadeira	Itaverava	1	
		Trator	Grão Mogol	1	
		Trator	Porteirinha	3	
		Trator	Itacarambi	3	
Meta 2 - Obras e Aquisições		2.1. Estado da Bahia	Encascalhamento	Riachão do Jacuípe	N/A
			Encascalhamento	Santaluz	N/A

		Encascalhamento	São Gonçalo	N/A
		Encascalhamento	Senhor do Bonfim	N/A
		Encascalhamento	Cansação	N/A
		Encascalhamento	Filadélfia	N/A
		Encascalhamento	Ichú	N/A
		Encascalhamento	Nilo Peçanha	N/A
		Encascalhamento	Itapicuru	N/A
		Encascalhamento	Riachão do Jacuípe	N/A
		Encascalhamento	Mundo Novo	N/A
		Encascalhamento	Aramari	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Conceição do Coité	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Riachão do Jacuípe	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Valente	N/A
		Pavimentação Asfáltica	São Gonçalo	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Entre Rios	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Governador Mangabeira	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Itaetê	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Itaparica	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Serra Preta	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Vera Cruz	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Planaltino	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Araçás	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Catu	N/A
		Pavimentação Asfáltica	São Sebastião do Passé	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Simões Filho	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Alagoinhas	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Amari	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Riachão do Jacuípe	N/A
	2.2. Estado do Maranhão	Pavimentação Asfáltica	Tuntum	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Trizidela do Vale	N/A
		Pavimentação Asfáltica	Bom Lugar	N/A
		Pavimentação Bloquete Intertravado	São José de Ribamar	N/A
Meta 3 - Reserva Técnica 4,5%	Apoio e Fiscalização			

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Codevasf propõe a celebração do 1º termo aditivo ao TED 246/2020, visando detalhar as metas/etapas a serem executadas no Plano de Trabalho, com a descrição dos municípios a serem beneficiados na Meta 1 - Aquisição de Equipamentos e na Meta 2 - Pavimentação e Cascalhamento, em Municípios em sua área de atuação.

Os detalhamentos das metas contemplam as políticas públicas de promoção do desenvolvimento regional e de proporcionar uma melhora qualidade de vida à população por meio de transformações e a integração das economias regionais, na busca de melhorias para a população.

As máquinas e equipamentos, bem como a pavimentação para escoamento da produção visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora da qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades dos estados da área de atuação da Codevasf.

Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado

- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	0144	4.4.90.52	44.000.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	0144	4.4.90.51	24.500.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002726AL2	0144	44.90.40	1.500.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	24.500.000,00	24.500.000,00	31/12/2020	31/12/2023
Produto	Aquisição de Equipamentos	Unid.	1	24.500.000,00	24.500.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Obras e Instalações	Unid.	1	44.000.000,00	44.000.000,00	31/12/2020	31/12/2023
Produto	Obras e Instalações	Unid.	1	44.000.000,00	44.000.000,00	N/A	N/A
Meta 3	Reserva Técnica-4,5% - Redundância e Suporte da Infraestrutura de Rede com o Licenciamento de Servidores para atendimento à Codevasf e Apoio a Fiscalização	Unid.	1	1.500.000,00	1.500.000,00	31/12/2020	31/12/2023
Produto	Reserva Técnica-4,5% - Redundância e Suporte da Infraestrutura de Rede com o Licenciamento de Servidores para atendimento à Codevasf e Apoio a Fiscalização	Unid.	1	1.500.000,00	1.500.000,00	N/A	N/A

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
DEZEMBRO/2023	70.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	24.500.000,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	44.000.000,00
44.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -PJ	SIM	1.500.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Tiago Pontes Queiroz



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 08/07/2021, às 11:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 09/07/2021, às 11:49, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3233390** e o código CRC **365A8C9F**.